
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Portaria n.º 167/2015 de 13 de Fevereiro de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Escrever e Editar – Edição de Publicações, Lda. proprietária do *Jornal Incentivo*, um subsídio no valor líquido total de € 6.434,39 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III, considerando o Despacho n.º 2479/2014, de 18 de dezembro e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até dezembro de 2014 no valor de € 6.349,88 (seis mil, trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até dezembro de 2014 no montante de € 84,51 (oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2015 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

10 de Fevereiro de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.